



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 32 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o art. 1º da Portaria n.º 28, de 17 de janeiro de 2020, que designa Membros do MPDFT para oficiarem em conjunto na Notícia de Fato n.º 08190.018997/20-66, bem como nas demais medidas conexas, de cunho interno ou judicial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.004674/2020-47;

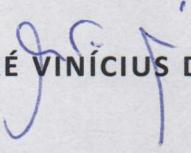
CONSIDERANDO o erro material contido na lotação do Promotor de Justiça Adjunto Leonardo Otreira, disposta na Portaria n.º 28, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 28, de 17 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**, da Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal, a Promotora de Justiça **MARIANA SILVA NUNES**, do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/Núcleos de Direitos Humanos, e o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO OTREIRA**, do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos - Ncyber, para oficiarem em conjunto na Notícia de Fato n.º 08190.018997/20-66, bem como nas demais medidas conexas, sem prejuízo de suas atuais atribuições.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA